



LEI Nº 1.158/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Altera a redação do Anexo I – Anexo A da Lei Municipal nº 1.012, de 31 de maio de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela SANCIONA a seguinte Lei:

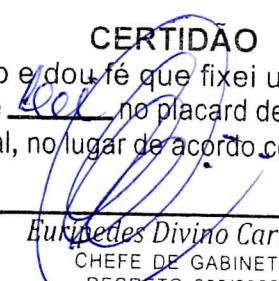
Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura de Coordenador (a) Executivo (a) de Tecnologia da Informação, constante no Anexo I Anexo A da Lei Municipal nº 1.012/2021, o qual passa a ser denominado de Superintendente Executivo (a) de Tecnologia da Informação – Símbolo DAS-4, conforme Anexo I desta Lei.

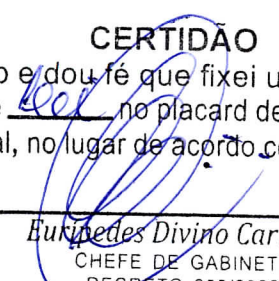
Art. 2º - Fica alterada a nomenclatura de Assessor (a) de Gestão de Contratos e Convênios, constante no Anexo I Anexo A da Lei Municipal nº 1.012/2021, o qual passa a ser denominado de Superintendente de Gestão de Contratos e Convênios – Símbolo DAS-4, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, aos 08 (oito) dias de abril de 2024.


AZAIDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que fixei uma cópia do presente  no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.


Eulípedes Divino Carneiro
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 255/2022



ANEXO A

ANEXO I

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
a) Superintendência Executivo (a) de Tecnologia da Informação	Básica	Superintendente Executivo (a) de Tecnologia da Informação	DAS-4	1

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT
1 - GABINETE DO PREFEITO				
a) Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios	Básica	Superintendente de Gestão de Contratos e Convênios	DAS-4	1